SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

25/06/2015 - Telesíntese

Câmara eleva menos o imposto de Call Center e radiodifusão no ajuste fiscal

A votação continua hoje, 25, mas as empresas desses dois ramos terão elevação da alíquota na receita bruta de 2% para 3% no caso do call center e de 1% para 1,5% no caso das empresas jornalísticas. Para as demais empresas, o aumento é de 1,0% para 2,5% e de 2% para 4,5%. As empresas de software e TICs ficaram incluídas na regra geral e terão alíquota de 4,5%.

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada desta quinta-feira (25), o texto-base do Projeto de Lei 863/15, do Poder Executivo, que aumenta as alíquotas incidentes sobre a receita bruta das empresas de 56 setores da economia com desoneração da folha de pagamentos. Os destaques apresentados ao substitutivo do deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ) serão analisados ainda hoje, em sessão marcada para as 9 horas.

O mecanismo, criado em 2011, prevê a troca da contribuição patronal para a Previdência, de 20% sobre a folha de pagamentos, por alíquotas incidentes na receita bruta. O texto aumenta as duas alíquotas atuais de 1% e 2% para, respectivamente, 2,5% e 4,5%.

Segundo o governo, o reajuste é necessário para reequilibrar as contas devido à grande renúncia, que atingiu R$ 21,5 bilhões em 2014, valor 62,8% superior aos R$ 13,2 bilhões não arrecadados em 2013.

Entretanto, o substitutivo aprovado aumenta a taxa de 2% para 3% no caso dos setores de call center e de transportes rodoviários, ferroviários e metroviários de passageiros.

Na outra faixa de alíquota, de 1%, haverá um aumento menor, para 1,5%, nas empresas jornalísticas, de rádio e TV; no setor de transporte de cargas, entre outros.

Segundo dados da Receita Federal, a medida beneficiou pouco menos de 10 mil empresas no início de 2012, com alíquotas de 1,5% e 2,5%. Hoje, mais de 84 mil empresas contribuem para a Previdência com base na receita bruta. Os três setores mais beneficiados pela desoneração foram a construção civil (22,6 mil empresas), comércio varejista (10,8 mil empresas) e tecnologia da informação (10,7 mil empresas).

A previsão inicial do Ministério da Fazenda era diminuir em R$ 12,5 bilhões ao ano a renúncia fiscal trazida pela desoneração, mas o substitutivo reduz em aproximadamente 15% essa economia, que ficará em torno de R$ 10 bilhões.

Mesmo com o aumento da alíquota, 40% das empresas da indústria continuarão beneficiadas pela desoneração.

A alíquota padrão aumentada de 1% para 2,5% atingirá empresas de manutenção e reparação de aeronaves, o setor varejista, os fabricantes de brinquedos (bonecos, triciclos, trens elétricos, musicais), os fornecedores de pedras (granitos e mármores), entre outros.

Já a alíquota de 4,5% incidirá nas empresas do setor hoteleiro; nas obras novas da construção civil; e nas empresas de tecnologia da informação (TI) e tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Opção

Quando o projeto virar lei, o enquadramento nesse tipo de tributação não será mais obrigatório, pois, para muitas empresas, ele não é compensador.

Isso beneficiará cerca de 22% das empresas enquadradas (4,6 mil), que pagarão menos imposto porque poderão optar por pagar novamente os 20% sobre a folha de pagamentos, já que a desoneração beneficiou mais aqueles que pagam salários maiores.

A opção deverá ocorrer em janeiro de cada ano. Excepcionalmente, para 2015, a opção poderá ocorrer em agosto de 2015, valendo para o restante do ano. A opção vale para todo o ano, não podendo ser revista até o próximo exercício e, no caso de empresas que fabriquem produtos enquadrados em alíquotas diferentes (2,5% ou 4,5%), a opção será para ambas.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

25/06/2015 - Telesíntese

Telecom terá análise mais detalhada antes de aumento do Fistel, promete planejamento

Segundo Eduardo Levy, presidente do SindiTelebrasil, o Ministério do Planejamento se comprometeu a estudar mais a fundo o modelo de negócios do setor de telecomunicações, antes de decidir pela elevação na taxa do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações).

Os executivos das operadoras de telecomunicações estiveram hoje, 25, reunidos com técnicos do Ministério do Planejamento), para mostrar o impacto no setor, se houver elevação da taxa do Fistel enre 167 a 189%, conforme informações que circulam na imprensa. O aumento de preços e perda de base foi novamente abordada na reunião.

Segundo Eduardo Levy, presidente do SindiTelebrasil, o Ministério do Planejamento se comprometeu a estudar mais a fundo o modelo de negócios do setor de telecomunicações, antes de decidir pela elevação na taxa do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações).

A entidade se comprometeu a apresentar novos números sobre os custos dos setor e as razões de porque uma possível elevação deste imposto poderia provocar o aumento de até 50% no preço do celular, e queda de mais de 30% na base de clientes, conforme alegam as empresas.

Levy afirmou que, na reunião com a equipe do Planejamento, o sindicato apresentou novos números em relação ao mostrado ao ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, há duas semanas. Entre eles, a diminuição também na arrecadação do imposto de Renda, porque as empresas deixariam de ter lucros este ano, e por isto, pagariam menos ao Leão.

O setor ainda aguarda uma reunião com o Ministro da Fazenda, Eduardo Levy. A área econômica argumenta que esta taxa, além de outras, não sofre correção desde 1998, e por isto, se aplicado apenas o IPCA, haveria a correção deste valor. O número de 167% se alcançar se for aplicado outro fator de correção inflacionária.

25/06/2015 - Teletime

Zerbone defende acabar com distinção entre serviço público e privado

Acabar com a distinção de serviço prestado em regime público e regime privado de telecomunicações e dar garantias legais ao governo, inclusive de fixar tarifas, para que a universalização seja feita em mercados pouco atrativos e por serviço de interesse. Essa proposta é, para o conselheiro Rodrigo Zerbone, uma saída para a revisão dos contratos de concessão da telefonia fixa, tema que será debatido em audiência pública nesta sexta-feira, 26, na Anatel. "O modelo atual não é compatível com o desenvolvimento do setor", disse.

A ideia é usar os instrumentos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), com obrigações para as empresas com Poder de Mercado Significativo (PMS). Além disso, defende Zerbone, a questão dos bens reversíveis seria resolvida com a precificação deles e, por meio de acordo previamente definido, acabando definitivamente com essa instituição. Esse modelo pressupõe que as concessões sejam por tempo indeterminado, para evitar desincentivos aos investimentos, que é quando acontece quando se aproximam os prazos de fim dos contratos.

"O que é importante é o poder público ter flexibilidade para definir qual serviço precisa ser universalizado, por meio de decreto, por exemplo, e não um serviço previamente definido com cada empresa", defende Zerbone. Ele reconhece que a essa mudança dependerá de muitas alterações na Lei Geral de Telecomunicações (LGT), que é baseada na diferenciação entre os regimes dos serviços, inclusive no ponto referente ao Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações (Fust), que perderia a correlação com a telefonia fixa (STFC) em regime público. Ou seja, essas mudanças dependerão exclusivamente do Congresso Nacional.

No caso do Fust, uma das experiências internacionais, a da Espanha, prevê a transferência direta das demais operadoras para aquela que ficará responsável pela universalização do serviço. Zerbone disse que outras propostas podem ser avaliadas, mas o ideal é fazer as mudanças necessárias para evitar novas amarras com o fundo no futuro.

Alterar simplesmente o regime público para o privado não resolverá a questão, na opinião de Zerbone. "É migrar de um modelo empenado para um capenga", disse. "É preciso enfrentar essa questão", concluiu.

25/06/2015 - RBA

Em dois anos, multis enviaram ao exterior US$ 52 bi de lucros não tributados

"Se tivesse bala de prata, miraria na isenção de impostos sobre lucros, dividendos e remessas ao exterior", diz ex-presidente do sindicato dos auditores, sobre legislação introduzida por FHC, nos anos 1990,

A discussão sobre mecanismos de aplicação de impostos e de combate à sonegação está longe de ser um assunto meramente técnico sobre gestão fiscal. O tema é, antes de tudo, um assunto político, diz respeito a todos os poderes e, sobretudo, a toda a sociedade, que é quem vai pagar e terá de ser atendida pelos serviços públicos financiados com os recursos arrecadados. E o auditor fiscal da Receita Paulo Gil Intrioni vai mais longe. Para ele, o assunto não interessa à elite e seus porta-voazes nos meios de comunicação: "A classe dominante é competente em convencer a sociedade a manter esse quadro de injustiça e iniquidade", afirmou Intrioni, ex-presidente do sindicato nacional de sua categoria, o Sindifisco Nacional.

E segundo o diretor de Assuntos Institucionais do Instituto de Justiça Fiscal, Dão Real Pereira dos Santos, a mudança do sistema tributário não se dará facilmente por meio do Parlamento, uma vez que o poder econômico é determinante na composição do Legislativo, o que explica, inclusive, o interesse desses setores na manutenção do financiamento privado de campanhas eleitorais. "Os parlamentares são eleitos por quem financia, e não por quem vota. No caso do nosso sistema tributário, todo o poder não emana do povo, emana do lucro", disse.

Ambos participaram nos debates desta tarde do seminário Qual Reforma Tributária o Brasil Precisa?, promovido hoje (25) pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo. Na opinião de Intrioni, a isenção de impostos sobre lucros e dividendos pagos a sócios e acionistas de empresas é questão essencial no contraditório sistema tributário. "Se tivesse uma bala de prata, a primeira medida seria revogar essa isenção, inclusive sobre remessa de lucros ao exterior", afirma o auditor. "O que as manifestações de 2013 reivindicavam (transporte, saúde e serviços públicos de qualidade) deveriam ser financiados por um sistema tributário justo."

Nem seria preciso mexer muito na Constituição para se conseguir mudanças significativas, na opinião da também auditora Clair Hickmann, que dirigiu a Delegacia Especial de Instituições Financeiras (Deinf) da Receita Federal. O problema, como ela assinala, é que vários princípios não respeitados. "Uma reforma infraconstitucional poderia ser capaz de trazer justiça em vários aspectos. Por exemplo, o princípio da progressividade, que pode fazer o tributo ser um instrumento de distribuição de renda. Progressividade significa isso: quanto maior renda, maior alíquota", disse, no mesmo evento, para depois citar outra medida que apontaria para a progressividade: "Todos os rendimentos de capital têm que ser levados a uma tabela progressiva", defendeu, reiterando os argumentos dos colegas.

O auditor Pedro Onofre Fernandes, dirigente do Sindifisco Nacional, lembrou que a reforma tributária silenciosa feita nos anos 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, isentou a remessa de lucros ao exterior e os lucros para sócios e acionistas, a extinção de punibilidade para contribuintes que quitarem dívidas, entre outras medidas que foram na contramão de um sistema mais justo e distributivo. "São alguns exemplos de sucesso das elites na realização de sua reforma tributária de acordo com seus interesses."

Ao falar sobre o quesito sonegação, o delegado da Polícia Federal Tacio Muzzi observou que supostos ou potenciais sonegadores acabam encontrando respaldo na própria legislação: "O pagamento integral extingue a punibilidade". Enquanto não forem extintos todos os recursos na esfera administrativa, o sonegador ou suposto sonegador não pode ser processado criminalmente. "É essencial alterar a questão da extinção da punibilidade, para que sejam punidos não só com multas pesadas mas também com pena privativa de liberdade", disse Muzzi.

O economista João Sicsú, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), explicou que a cartilha Uma Reforma Tributária para Melhorar a Vida do Trabalhador, elaborada por ele, com ilustrações do também professor Gilberto Maringoni, da Universidade Federal do ABC, está estruturada de maneira a mostrar didaticamente as injustiças e o fato de que quem paga imposto no país é o trabalhador, enquanto os que desembolsam pouco ou muito pouco são as empresas e a parcela mais rica da sociedade. "A renda chamada de lucro é absolutamente isenta."

Sicsú destacou que a cartilha ressalta a necessidade de se reformular o imposto sobre herança. "Os outros países capitalistas admitem essa cobrança, aqui no Brasil não." As empresas multinacionais remeteram ao exterior US$ 52,3 bilhões em 2013 e 2014. Esse valor assombroso não se reverte esse recursos para criar renda e emprego internamente nem para melhoria dos serviços públicos. E segundo ele, o caminho escolhido atualmente pela equipe econômica, de basear o dito "ajuste" meramente em cortes de gastos, sem introduzir a preocupação com melhorar a arrecadação, vai levar a um retrocesso. "A justiça tributária é a principal fonte de financiamento do desenvolvimento."

A presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Juvandia Moreira, entidade organizadora do seminário e responsável pela cartilha, considera as iniciativas um passo importantes para que as pessoas entendem melhor as contradições do sistema tributário e possam cobrar as mudanças: "É preciso saber o que é carga tributária, o que é para ser cobrado de cada esfera de poder, da cidade do estado e da União, e o que é possível e necessário efetivamente ser feito para corrigir as injustiças", afirmou.

Leia mais em:
http://www.redebrasilatual.com.br/economia/2015/06/2018elites-sempre-fizeram-politica-tributaria-conveniente-a-seus-interesses2019-6638.html

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

25/06/2015 - CUT

Desenvolvimento igualitário se dá com tributação justa

Para especialistas, reforma tributária eficiente precisa taxar grandes fortunas

Durante o seminário "De qual reforma tributária o Brasil precisa?", promovido pelo Sindicato dos Bancários, nesta quinta-feira (25), o auditor fiscal Marcelo Lettieri, do Instituto Justiça Fiscal, explicou que os sistemas tributários modernos taxam, basicamente, três grandes fontes que são renda, propriedade e consumo. No Brasil, acredita que, mais do que o valor da carga tributária em si, o grande problema não é o tamanho, mas quem arca com a conta. "Quem paga são os que mais reclamam", afirma.

Segundo o auditor, 62% da população brasileira não sabe que paga impostos. Citando uma pesquisa recente, Lettieri lembrou que dos entrevistados que responderam pagar tributos (38%), cerca de 70% lembraram apenas do IPTU. "Poucas pessoas lembraram do ICMS, PIS e Confins. O sistema tributário é altamente regressivo, mas invisível porque esconde daqueles que pagam, o que de fato pagam", alertou.

Lettieri destacou que, da década de 1990 até o final da década de 2000, houve um aumento da carga tributária, mas que foi quase toda direcionada ao pagamento de juros. "Vivemos um momento de descontento econômico durante uma recessão e uma inflação, mas estamos cortando gastos essenciais de educação, saúde e de prestação de serviços públicos. E, com uma canetada, aumentam a nossa conta de pagamento de juros. Todo o sacrifício que vem sendo imposto aos trabalhadores neste ajuste fiscal está sendo direcionado ao sistema financeiro", contesta.

Num comparativo mundial, é possível perceber que o Brasil é um dos países no mundo que menos tributam renda. A média da OCDE na tributação sobre renda, lucro e ganhos de capital é de 12,2% do PIB. Segundo o auditor, dados da Receita Federal apontam que a média do Brasil está em 7,5%. "A nossa tributação só superou a da Turquia", diz.

Com relação à alíquota média, existem países em a tributação sobre as grandes fortunas é de 70%, enquanto a alíquota do Brasil é de 3,8%. No Japão é de 44%, na Inglaterra e na França em 35%. "A tributação da herança no Brasil é vergonhosa. Essa é uma fonte extremamente importante e é simplesmente desconsiderada por aqui".

Grandes fortunas

Há um projeto em tramitação no Câmara dos Deputados, de autoria da deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que pede a taxação de grandes fortunas e cria um piso de R$ 4 milhões para que o acúmulo de capital seja considerado "grande fortuna".

Lettieri discorda do piso e pondera que não há consenso sobre essa cifra mínima. "É um debate que precisa ser feito. O debate está interditado porque as pessoas que mandam no País não querem fazê-lo. Sem olhar quem são realmente os ricos do País, não podemos estabelecer um valor".

Inegável é o efeito que qualquer arrecadação, por mínima que seja, trará ao País. O economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), José Aparecido Carlos Ribeiro, usou o Bolsa Família para rebater o argumento de que a tributação sobre grandes fortunas não significará uma grande arrecadação ao País.

"O Bolsa Família fez o que fez no País gastando 0,4% do PIB. Com qualquer 1% do PIB que direcionamos com responsabilidade e ética pode, sim, fazer muita diferença para o País", afirmou Ribeiro.

Sobre a taxação de heranças, o economista do Ipea lembrou que "mesmo entre os ricos, liberais, se defende a ideia da tributação, até para manter o dinheiro circulando, o capital rendendo dinheiro e sustentando o sistema capitalista."

Impostos rurais e desoneração dos alimentos

A tributação, pontua o economista Márcio Pochmann, se assenta mais com relação às cidades e aos indivíduos que moram nas metrópoles. Ainda assim, a tributação se dá no campo por meio do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), mas de forma desigual. De acordo com a Receita Federal, o ITR representa 0,04% do total da arrecadação tributária.

"A arrecadação na área rural é mínima. Os latifundiários, praticamente, não pagam impostos e isso é uma demonstração da fortaleza que nós temos do Estado brasileiro em cobrar impostos dos pobres e não daqueles que têm mais terras, mais propriedades", conclui Pochmann.

O auditor fiscal Paulo Gil, do Instituto Justiça Fiscal (IJF), defende a desoneração da alimentos. Segundo ele, a carga tributária indireta repercute mais sobre as famílias de baixa renda. Isso acontece porque elas consomem tudo ou praticamente tudo o que ganham, não investem ou poupam nada".

Para Gil, a redução da carga tributária sobre o preço dos alimentos permitirá amenizar a situação de pobreza em que vivem muitos no Brasil e permite um sistema mais justo na tributação.

Combate à sonegação fiscal

Para Tácio Muzzi, delegado da Polícia Federal, o sistema atual e uma possível reforma tributária precisam aumentar o poder de prevenção aos crimes fiscais. "No Brasil, só a falta de pagamento em si não se configura sonegação fiscal. É preciso também haver fraude."

O delegado explicou o processo de investigação dos crimes de sonegação fiscal. "A dificuldade aumenta quando lidamos com uma criminalidade mais organizada, com profissionais especializados. Se não tivermos aspectos estruturais, os que têm menos meio de sonega, digamos, vão acabar pagando mais. Outra questão é que começamos a investigação até a condenação, mas se este sonegador pagar o tributo, o nome voltará a ficar limpo."

Cartilha da reforma tributária

Ao final do seminário, o Sindicato dos Bancários lançou a cartilha "Uma reforma tributária para melhorar a vida do trabalhador", com o objetivo de contribuir para o debate sobre o tema.

Coordenador do material, o economista João Sicsú, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destacou que o instrumento irá ajudar na desconstrução de erros ou na ausência de informações na área.

"Trouxemos dados sobre as distorções do sistema tributário e injustiças, já que os pobres pagam mais impostos no Brasil. Agora, precisamos transformar esta construção em algo concreto, como discutir cada tipo de imposto que as pessoas geralmente desconhecem. A correção da tabela do imposto de renda é um dos exemplos mais clássicos", afirmou Sicsú.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

25/06/2015 - Rede Brasil Atual

Projeto sobre trabalho escravo tem 'contorno de Idade Média', diz MPT

Na semana passada, comissão do Senado escolheu José Medeiros (PPS-MT) como relator

O projeto em tramitação no Senado que redefine o conceito de trabalho escravo tem "contornos confinados à idade média", segundo mensagem de março do procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo, ao presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL). O ofício do Ministério Público foi incluído na documentação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na qual tramita o projeto. Na última sexta-feira (19), o presidente da CCJ, José Maranhão (PMDB-PB), designou como relator o senador José Medeiros (PPS-MT), depois de seis meses de indefinição.

Protocolado em 18 de outubro de 2013, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 432 é assinado pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR) e pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), como resultado dos trabalhos de uma comissão mista. Trata da expropriação de imóveis, rurais e urbanos, onde se constate a prática de trabalho escravo. Produtores, principalmente, reclamam de certa "subjetividade" no conceito, visão compartilhada pelo senador em sua justificativa e pelo relator, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), que defende uma regulamentação.

"O que é sumamente revoltante para uns pode não o ser para outros, principalmente porque as condições de trabalho em geral não são lá essas maravilhas nos campos distantes, nas minas, nas florestas e nas fábricas de fundo de quintal", diz a justificativa. Para os parlamentares, mesmo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) não oferece um conceito "muito claro".

O Conselho Superior do MPT manifestou "inconformismo" com o projeto, por entender que uma nova conceituação de trabalho é desnecessária, uma vez que o artigo 149 do Código Penal já preenche essa lacuna.

"As práticas contemporâneas de escravidão não se limitam ao direito de ir e vir do empregado. Sabemos que trabalho escravo é muito mais do que isso. É escravo o trabalho que flerta com a morte por exaustão. É escravo o trabalho em cujos alojamentos não há sanitário nem água encanada, sendo necessário recorrer-se à água de poços onde animais também se hidratam. Às condições degradantesacrescenta-se o que a lei define como jornada exaustiva", afirma o Ministério Público, em seu ofício.

O MPT reitera ofício da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete), que entre outras mudanças no projeto, pede substituição do termo "sentença penal" para "sentença judicial" e supressão da expressão que fala em proprietário "que explorar diretamente" o trabalho escravo.

De 1995 – quando o governo criou os grupos móveis de fiscalização – até o início de maio deste ano, foram realizadas 1.785 operações em 4.100 estabelecimentos, com um total de 49.353 trabalhadores resgatados.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

25/06/2015 - RBA

Idec: falta de transparência dos bancos facilita corrupção e sonegação

Pesquisa avaliou de forma negativa seis empresas no país. HSBC teve o pior resultado

A falta de transparência dos bancos facilita a corrupção e a sonegação de impostos em todo o planeta. A conclusão é da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que analisou 47 bancos de sete países. No Brasil, a pesquisa incluiu Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e as filiais do HSBC e Santander. O estudo revelou que em relação a imposto e corrupção as seis empresas tiveram pontuação baixa – numa escala de um a dez –, resultado da falta de informações sobre receitas, custos, lucros e pagamentos de tributos.

A pesquisa analisou a transparência e a prestação de contas dos bancos, que leva em consideração, por exemplo, a divulgação de investimentos. Neste aspecto, as instituições foram avaliadas negativamente.

Segundo o consultor do Idec Lucas Salgado, em entrevista à repórter Vanessa Nakasato, da TVT, os problemas resultantes de práticas de gestão dos bancos lesam diretamente os investidores, clientes e seus funcionários. "São prejudicados o acionista que está colocando dinheiro no banco e não sabe se há boas práticas ou sustentabilidade financeira, os consumidores que, a partir dos depósitos, emprestam seus recursos para os bancos trabalharem, e até mesmo os trabalhadores que podem estar numa empresa que tem uma sustentabilidade financeira vulnerável."

A filial do HSBC no país, banco que recentemente foi envolvido em denúncias sobre as contas secretas de correntistas na Suíça, teve o pior desempenho nos dois pontos analisados. Para o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Roberto Von Der Osten, o HSBC também tem números negativos em estudos de outros países. "Ele aparece no ranking mundial em outros países onde atua com algumas dificuldades. Nem tão bem colocado positivamente com práticas de transparência."

Salgado afirma que as leis nacionais e internacionais que regem os bancos contribuem para a falta de transparência e a corrupção. Por sua vez, o presidente da Contraf diz que é preciso mais cobrança da sociedade para haver mais controle. "São empresas que deveríamos cobrar como todos os outros empreendimentos, a sociedade deveria cobrar a transparência, e os governos de estados e o federal deveriam ter mecanismos de controle popular sob o sistema financeiro."